

PORTARIA N.º 847, DE 02 DE AGOSTO DE 2.019.

CESSA GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CESSAR, para a Senhora MARCIA REGINA CLAUDIO – portadora do Registro Geral n.º 34.637.454-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, o percentual de 15% (quinze por cento) concedido a título de gratificação pelo desempenho de função, conforme previsão legal contida no Inciso I, do Art. 17, da Lei Complementar n.º 103, de 28 de Dezembro de 2.007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 05 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Agosto de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo